Representação Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

(Orçamento do Estado para 2025)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª:

"Artigo 158.º

[…]

[…]:

«Artigo 2.º

[…]

1 - […]:

a) […];
b) O ICNF, I. P., as associações humanitárias de bombeiros e os municípios e as entidades intermunicipais, relativamente a corpos de bombeiros e serviços municipais e intermunicipais de proteção civil, as entidades titulares de sapadores florestais integradas no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, quando não possam exercer o direito à dedução do IVA, quanto aos bens móveis de equipamento diretamente destinados à prossecução dos respetivos fins, incluindo os serviços necessários à conservação, reparação e manutenção desse equipamento;
c) […];
d) […];
e) […].

2 - […].»"

Palácio de São Bento, 04 de novembro de 2024.

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa
Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.440
Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt

Representação Parlamentar

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

Objetivos:

Com a presente proposta de alteração o PAN, seguindo as recomendações da ANMP entregues à Assembleia da República, pretende-se incluir no âmbito do Decreto-Lei nº 84/2017, de 21 de julho, que simplifica os procedimentos de restituição de IVA, os serviços municipais de protecção civil (já que se trata de serviços que todos os municípios estão obrigados a deter) e de entidades intermunicipais (dadas as suas competências em matéria de protecção civil e o trabalho que realizam neste domínio em prol dos municípios que as integram , nos termos do regime jurídico das autarquias locais ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro).

.

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa
Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.440
Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt